



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Milagres  
**Fundo de Previdência Municipal  
de Milagres – CE – PREVIMIL**

Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000  
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: [previmil@hotmail.com](mailto:previmil@hotmail.com)  
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará



## PREVIMIL

### FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES

Ata nº 02/2016 da Diretoria Executiva do  
PREVIMIL.

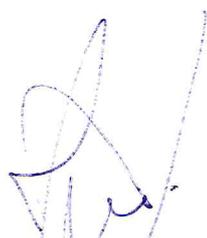
Aos 13 dias do mês de maio de 2016, reuniu-se a Diretoria Executiva do PREVIMIL, com início as 14:00 hs e se prolongou até as 17:00 hs. O Sr. Diego Ramon da Silva Leite – Diretor Presidente, presidia a presente reunião, que foi secretariada pelo Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. José Itamar de Oliveira, e contou ainda com as presenças da Diretora de Benefícios a Sra. Maria Jeane da Silva Oliveira e a Assistente Administrativa a Srt<sup>a</sup>. Raquel Azevêdo do Nascimento. A pauta constou de assuntos gerais, onde foi abordado o bom funcionamento de nosso instituto. O Sr. Diego alertou todo o grupo para atentarmos para a leitura de nossas instruções. A Sra. Jeane, Diretora de Benefícios, falou que os processos de benefícios temporários e permanentes estão tudo sobre controle, inclusive os processos de aposentadorias que foram remetidos ao TCM-CE, estão sendo acompanhado sua movimentação diretamente no site do Tribunal. O Sr. José Itamar de Oliveira, falou sobre o débito do Ente para com o PREVIMIL, tanto o repasse dos Servidores, como a parte da Patronal. O Sr. Itamar informou que as cobranças estão sendo feitas, as quais estão sendo remetidas para o Sr. Prefeito, Secretário de Administração e Finanças, Procurador do Município e a Controladora do Município. Sem mais nada a tratar, a presente reunião foi encerrada.

Milagres-CE, 13/05/2016

  
Diego Ramon da S. Leite  
Diretor Presidente  
Port. 190/2015





  
José Itamar de Oliveira  
Diretor Administrativo Financeiro  
CERT. PROF. ANBIMA-CPA-10  
Port. 191/2015